



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 88.489.786/0001-01 através de seu Prefeito Municipal, firma o presente instrumento, ATESTANDO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA da Empresa CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS, nome fantasia CDP- Consultoria em Direito Público, na elaboração, organização, coordenação e acompanhamento nas instâncias administrativas internas e junto aos órgãos de controle externo, bem como medidas de natureza judiciais, de todos os atos e procedimentos vinculados ao **processo de concessão dos serviços de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água e esgotamento sanitário**, desde o início dos referidos atos, até as fases finais da tramitação, incluindo realização de audiência pública.

Os atos praticados pela empresa de consultoria jurídica, à exceção dos elementos técnicos vinculados aos projetos e informações de engenharia civil, sanitária, ambiental e ainda de natureza econômico-financeira, foram elaborados e/ou coordenados pela CDP, orientando o Poder Executivo e atuando na criação dos mecanismos específicos à realidade local, elaborando legislação municipal, leis e decretos; coordenando e orientando nos procedimentos técnicos e referenciais, bem como auxiliando na definição da modelagem, elaboração de editais, minutas de contrato de concessão e organização dos anexos legais e técnicos da concessão dos serviços; atuação, assessoria e consultoria no processo administrativo de rescisão contratual com a CORSAN; atuação direta nos procedimentos administrativos (Tribunal de Contas) e judiciais nos eventuais embates de cada fase do processo, inobstante não ter havido a conclusão do processo licitatório, em vista da decisão gerencial do Município na manutenção posterior do contrato de programa então existente; criação e regulamentação da AGESB – Agência de Regulação de São Borja, com atuação em saneamento e demais serviços delegados como transporte coletivo, serviço de táxi e transporte escolar, destacando-se a eficiência e o profissionalismo da CDP em todo o procedimento, com atuação decisiva nas inúmeras intercorrências havidas e que sempre necessitaram a intervenção da consultoria para proporcionar o resultado final satisfatório.

São Borja, 19 de dezembro de 2012.



MARIOVANE WEIS  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Palácio Plácido de Castro  
Gabinete do Prefeito

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 88.768.80/0001-70, através de seu Prefeito Municipal, firma o presente instrumento, ATESTANDO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA da Empresa CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS, nome fantasia CDP- Consultoria em Direito Público, na elaboração, organização, coordenação e acompanhamento nas instâncias administrativas internas e junto aos órgãos de controle externo, bem como medidas de natureza judiciais, de todos os atos e procedimentos vinculados ao **processo de concessão dos serviços de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água e esgotamento sanitário**, desde o início dos referidos atos, até a assinatura do contrato de concessão à empresa vencedora da Licitação na modalidade concorrência. Os atos praticados pela empresa de consultoria jurídica, à exceção dos elementos técnicos vinculados aos projetos e informações de engenharia civil, sanitária, ambiental e ainda de natureza econômico-financeira, foram elaborados e/ou coordenados pela CDP, orientando o Poder Executivo e atuando na criação dos mecanismos específicos à realidade local, elaborando legislação municipal, leis e decretos; coordenando e orientando nos procedimentos técnicos e referenciais, bem como auxiliando na definição da modelagem, elaboração de editais, minutas de contrato de concessão e organização dos anexos legais e técnicos da concessão dos serviços; atuação, assessoria e consultoria no processo administrativo de rescisão contratual com a CORSAN; atuação direta nos procedimentos administrativos (Tribunal de Contas) e judiciais nos eventuais embates de cada fase do processo, até a assinatura do contrato de concessão, bem como outras matérias pertinentes ao alcance técnico e jurídico da empresa que resultaram no absoluto êxito de todo processo de concessão do saneamento do Município, destacando-se a eficiência e o profissionalismo da CDP em todo o procedimento, com atuação decisiva nas inúmeras intercorrências havidas e que sempre necessitaram a intervenção da consultoria para proporcionar o resultado final plenamente satisfatório.

São Gabriel, 12 de dezembro de 2012.

  
**Rossano Dotto Gonçalves**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

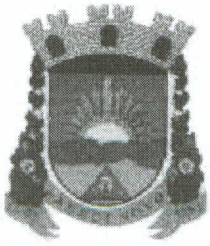
O Município de **BARÃO DO TRIUNFO/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Barão do Triunfo/RS, 14 de Janeiro de 2020.

*Elomar Rocha Kolageski*  
Prefeito Municipal





**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pareci Novo**



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

O Município de **PARECI NOVO/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Pareci Novo/RS, 15 de Janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARTH  
Prefeito Municipal

  
**Paulo Alexandre Barth**

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **NOVA PRATA/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Nova Prata/RS, 11 de Setembro de 2020.

  
Patricia Donadello Lovison  
Secretária Municipal de  
Administração

  
VOLNEI MINOZZO  
Prefeito Municipal



# Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **SALVADOR DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Salvador do Sul/RS, 15 de Janeiro de 2020.

**Marco Aurélio Eckert**

Prefeito Municipal





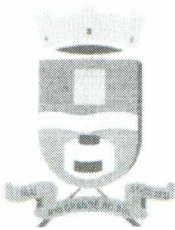
**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

O Município de **PANAMBI/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Panambi/RS, 11 de Setembro de 2020.

  
**DANIEL HINNAH**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

O **Município** de **IRAI/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

IRAI/RS, 02 de Setembro de 2020.

  
**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal





## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O **Município** de **CANELA/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Canela/RS, 18 de Janeiro de 2020.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

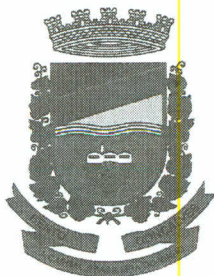
O Município de *NÃO-ME-TOQUE/RS*, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

NÃO-ME-TOQUE/RS, 14 de Janeiro de 2020.

  
Gilson dos Santos  
Prefeita Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Bento Gonçalves-RS, pessoa jurídica de direito público, **ATESTA** para os devidos fins que a CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Bento Gonçalves, 21 de agosto de 2020.

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

O Município de **QUINZE DE NOVOEMBRO/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Quinze de Novembro/RS, 15 de Janeiro de 2020.



**Gustavo Peukert Stolte**  
Prefeito Municipal





### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **SANTA BARBARA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Santa Barbara do Sul/RS, 15 de Janeiro de 2020.

**João Paulo Dumoncel**  
Prefeito Municipal Interino  
Santa Bárbara do Sul - RS

*João Paulo Dumoncel*

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

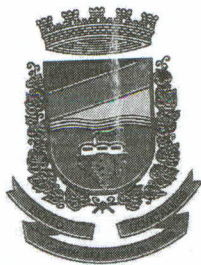
O **Município** de **CRISTAL/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Cristal/RS, 31 de agosto de 2020.

**ENF. FÁBIA ALMEIDA RICHTER**  
Prefeita Municipal





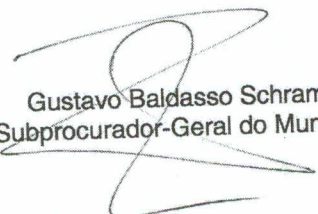
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

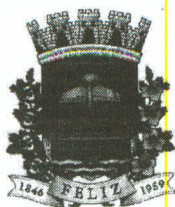
O **Município de Bento Gonçalves/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Bento Gonçalves, 02 de agosto de 2021.

  
Gustavo Baldasso Schramm,  
Subprocurador-Geral do Município.

  
Diogo Segabinazzi Siqueira,  
Prefeito de Bento Gonçalves.



**MUNICÍPIO DE FELIZ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

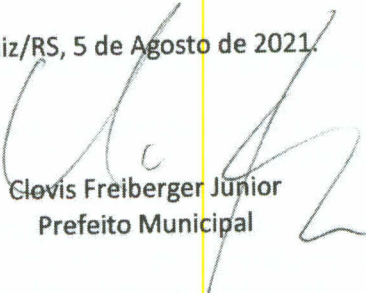
---

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

O Município de FELIZ/RS, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Feliz/RS, 5 de Agosto de 2021.

  
Clovis Freiberg Junior  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
GABINETE DO PREFEITO

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

O Município de **FARROUPILHA/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Farroupilha/RS, 30 de Julho de 2021.

  
**FABIANO FELTRIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**ATESTADO Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de **VERANÓPOLIS/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, passamos o documento e assinamos.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de agosto de 2021.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.

Assinado digitalmente por: THOMAS SCHIEMANN:40304442020

Em 03 de Agosto de 2021 às 10:56:41





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

O Município de **BOM JESUS/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Bom Jesus/RS, 29 de Julho de 2021.

**LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS  
GABINETE DO PREFEITO  
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de *SÃO MARCOS/RS*, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

São Marcos/RS, 30 de Julho de 2021.

  
EVANDRO CARLOS KUWER  
Prefeito Municipal

*“DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

CNPJ 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 | Cep 99495-000 | Fones: (54) 3392-1082 / 3392-1083 / 3392-1155

E-mail: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br) | [gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br)

Site: [www.lagoa3cantos.rs.gov.br](http://www.lagoa3cantos.rs.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de *LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS*, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 27 de Julho de 2021.

  
Sergio Antonio Lasch  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **SOLEDADE/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Soledade/RS, 27 de Julho de 2021.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal

